



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00936 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A30C4035476ABF8A9D0C572F062FAB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 219/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º. BIMESTRE DE 2020.
- DECRETO Nº220/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- CHAMADA PÚBLICA Nº 0012 /2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETO Nº 219/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o processo de transição governamental e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução TCM nº 1311/12

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando ao superior interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o governante eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º. Fica instituída Comissão Mista de Transição Governamental integrada pelos Senhores, nos termos da Resolução TCM nº 1311/12:

I- Membros indicados pelo atual Prefeito:

- a) Marcos Miranda Souza - Secretário de Administração Geral e Finanças
- b) Ronaldo Teles Pereira - Tesoureiro
- c) Washington Wilker Guimarães Mendes - Controlador Interno
- d) Flávio Mascarenhas Araújo - Departamento de Contabilidade.
- e) Bel. Lucas Tadeu de Oliveira - Procuradoria Jurídica
- f) José Paulo dos Anjos Silva; Funcionário Público.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

II- Membros indicados pelo prefeito eleito, os Senhores:

- a) Elseclei Alves Sales; Funcionário Público;
- b) Bel. Adriano Gonçalves de Queiroz; Assessoria Jurídica;
- c) Bel. Renato Siqueira Mascarenhas; Assessoria Jurídica;
- d) Renato Oliveira Silva; Representante do poder legislativo.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Mista de Transição Governamental ficará a cargo do Controlador Interno do Município de Mulungu do Morro.

Art. 3º. O processo de transição governamental se encerra no prazo designado pela Resolução TCM nº 1311/12.

Art. 4º. As informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de Governo serão fornecidas às pessoas indicadas pelo Prefeito eleito.

Art. 5º. Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 4º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transição Governamental, por escrito (ofício, e-mail, etc.), fac símile ou qualquer outra forma apta de comunicação, desde que passíveis de protocolo junto ao membro Marcos Miranda Souza – Secretário de Administração Geral e Finanças, que desde já detém atribuição para recepção das referidas requisições, cabendo ao Presidente da mencionada Comissão requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal os dados solicitados.

Parágrafo único. Ficará a critério do Presidente da Comissão de Transição Governamental estabelecer que solicitações deverão ser formalizadas por escrito.

Art. 6º. Salvo os casos expressos em lei, fica vedado à qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada neste decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Presidente da Comissão de Transição Governamental.

Art. 7º. Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Presidente da Comissão de Transição Governamental informações circunstanciadas sobre:

- I – Programas realizados e em execução relativos à atual gestão governamental;
- II – Assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
- III – Projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

Art. 8º. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 9º. O Presidente da Comissão de Transição Governamental baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, 27 de novembro de 2020



Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.969.398,44	15,49	34.109.382,97	75,80	10.890.617,03
RECEITAS CORRENTES	43.044.300,00	43.044.300,00	6.854.601,35	15,92	33.538.547,03	77,92	9.505.752,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.588.500,00	3.588.500,00	369.692,21	10,30	1.581.676,06	44,08	2.006.823,94
Impostos	3.215.000,00	3.215.000,00	366.653,68	11,40	1.496.279,02	46,54	1.718.720,98
Taxas	373.500,00	373.500,00	3.038,53	0,81	85.397,04	22,86	288.102,96
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	173.000,00	173.000,00	1.278,74	0,74	21.522,52	12,44	151.477,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	1.278,74	0,85	21.522,52	14,35	128.477,48
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.828.800,00	37.828.800,00	6.482.040,40	17,14	31.916.767,67	84,37	5.912.032,33
Transferências da União e de suas Entidades	23.181.800,00	23.181.800,00	3.104.193,77	13,39	17.154.557,39	74,00	6.027.242,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.277.000,00	4.277.000,00	1.824.836,49	42,67	7.670.345,36	179,34	-3.393.345,36
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.320.000,00	10.320.000,00	1.553.010,14	15,05	7.091.864,92	68,72	3.228.135,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	504.000,00	504.000,00	1.590,00	0,32	18.580,78	3,69	485.419,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	165.000,00	165.000,00	1.500,00	0,91	18.490,78	11,21	146.509,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	239.000,00	239.000,00	90,00	0,04	90,00	0,04	238.910,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS CAPITAL	1.955.700,00	1.955.700,00	114.797,09	5,87	570.835,94	29,19	1.384.864,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.911.700,00	1.911.700,00	114.797,09	6,00	570.835,94	29,86	1.340.864,06
Transferências da União e de suas Entidades	1.361.700,00	1.361.700,00	114.797,09	8,43	570.835,94	41,92	790.864,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.969.398,44	15,49	34.109.382,97	75,80	10.890.617,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.969.398,44	15,49	34.109.382,97	75,80	10.890.617,03
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.969.398,44	15,49	34.109.382,97	75,80	10.890.617,03
SALDO EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro A Outubro/2020
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	46.855.940,00	6.627.456,77	39.008.986,72	7.846.953,28	8.403.886,67	32.927.738,36	13.928.201,64	31.312.154,39
DESPESAS CORRENTES	40.250.957,00	39.686.588,92	5.674.906,47	33.383.250,58	6.303.338,34	6.546.966,98	28.377.769,69	11.308.819,23	27.240.338,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.083.384,00	20.959.228,17	3.334.162,04	18.190.574,23	2.768.653,94	3.528.537,70	17.224.313,51	3.734.914,66	17.222.313,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	515.000,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.652.573,00	18.724.260,75	2.340.744,43	15.192.676,35	3.531.584,40	3.018.429,28	11.153.456,18	7.570.804,57	10.018.024,91
DESPESAS CAPITAL	4.318.600,00	7.168.807,37	952.550,30	5.625.736,14	1.543.071,23	1.856.919,69	4.549.968,67	2.618.838,70	4.071.815,97
INVESTIMENTOS	4.308.600,00	6.823.107,37	889.923,90	5.280.127,97	1.542.979,40	1.794.293,28	4.223.429,05	2.599.678,32	3.745.276,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	345.700,00	62.626,40	345.608,17	91,83	62.626,40	326.539,62	19.160,38	326.539,62
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	430.443,00	543,71	0,00	0,00	543,71	0,00	0,00	543,71	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	430.443,00	543,71	0,00	0,00	543,71	0,00	0,00	543,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.000.000,00	46.855.940,00	6.627.456,77	39.008.986,72	7.846.953,28	8.403.886,67	32.927.738,36	13.928.201,64	31.312.154,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	45.000.000,00	46.855.940,00	6.627.456,77	39.008.986,72	7.846.953,28	8.403.886,67	32.927.738,36	13.928.201,64	31.312.154,39
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.644,61	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	46.855.940,00	6.627.456,77	39.008.986,72	7.846.953,28	8.403.886,67	34.109.382,97	11.793.520,85	31.312.154,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fredson Cosme Andrade de Souza
869.106.985-68
Prefeito

Ronaldo Teles Pereira
639.699.555-72
Tesoureiro

Flávio Mascarenhas Araujo
038388/0-1
Contador

Washington Wilker Guimarães
638.478.765-20
Controlador

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro a Outubro/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total l b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	1.975.000,00	1.975.000,00	149.093,81	1.149.771,75	2,95	825.228,25	112.637,07	984.271,18	2,99	990.728,82
Ação Legislativa	1.975.000,00	1.975.000,00	149.093,81	1.149.771,75	2,95	825.228,25	112.637,07	984.271,18	2,99	990.728,82
JUDICIÁRIA	124.600,00	105.700,00	14.300,00	79.855,78	0,20	25.844,22	14.760,00	79.855,78	0,24	25.844,22
Administração Geral	124.600,00	105.700,00	14.300,00	79.855,78	0,20	25.844,22	14.760,00	79.855,78	0,24	25.844,22
ADMINISTRAÇÃO	3.592.381,00	3.759.315,00	464.329,44	3.231.027,47	8,28	528.287,53	664.546,20	2.898.269,34	8,80	861.045,66
Administração Geral	3.250.809,00	3.618.643,00	457.297,72	3.197.070,43	8,20	421.572,57	657.514,48	2.864.312,30	8,70	754.330,70
Controle Interno	253.352,00	91.452,00	7.031,72	33.957,04	0,09	57.494,96	7.031,72	33.957,04	0,10	57.494,96
Comunicação Social	88.220,00	49.220,00	0,00	0,00	0,00	49.220,00	0,00	0,00	0,00	49.220,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00	41.000,00	0,00	16.235,43	0,04	24.764,57	1.441,45	8.499,81	0,03	32.500,19
Defesa Civil	33.000,00	41.000,00	0,00	16.235,43	0,04	24.764,57	1.441,45	8.499,81	0,03	32.500,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.438.850,00	2.438.850,00	188.485,56	1.392.927,70	3,57	1.045.922,30	349.260,79	1.255.641,68	3,81	1.183.208,32
Administração Geral	867.380,00	1.039.260,00	4.877,71	728.176,72	1,87	311.083,28	151.620,52	623.368,26	1,89	415.891,74
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência ao Portador de	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Assistência à Criança e ao	147.334,00	154.834,00	0,00	2.084,00	0,01	152.750,00	0,00	2.084,00	0,01	152.750,00
Assistência Comunitária	1.280.636,00	1.141.256,00	183.607,85	662.666,98	1,70	478.589,02	197.640,27	630.189,42	1,91	511.066,58
Fomento ao Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Habitação Urbana	70.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
SAÚDE	10.376.986,00	11.901.927,00	2.218.238,36	9.980.570,04	25,59	1.921.356,96	2.491.416,83	9.192.739,29	27,92	2.709.187,71
Administração Geral	1.558.680,00	3.301.870,94	673.101,79	2.289.427,29	5,87	1.012.443,65	721.483,39	2.164.328,14	6,57	1.137.542,80
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Atenção Básica	3.945.880,00	4.082.729,06	787.365,51	3.590.169,62	9,20	492.559,44	893.382,59	3.410.694,42	10,36	672.034,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.338.486,00	3.932.209,24	677.857,97	3.681.305,59	9,44	250.903,65	792.737,76	3.231.459,19	9,81	700.750,05
Vigilância Sanitária	37.000,00	102.500,00	0,00	78.515,00	0,20	25.985,00	0,00	47.005,00	0,14	55.495,00
Vigilância Epidemiológica	482.440,00	468.117,76	79.913,09	343.152,54	0,88	124.965,22	83.813,09	339.252,54	1,03	128.865,22
EDUCAÇÃO	18.652.990,00	18.652.990,00	2.092.677,68	16.600.737,83	42,56	2.052.252,17	2.454.350,52	12.096.796,28	36,74	6.556.193,72

30/11/2020 11:03:30

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro a Outubro/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	1.467.110,00	2.297.284,00	182.510,99	2.144.259,09	5,50	153.024,91	300.728,84	1.201.441,12	3,65	1.095.842,88
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Alimentação e Nutrição	545.000,00	1.412.000,00	10,45	1.351.173,73	3,46	60.826,27	10,45	257.070,36	0,78	1.154.929,64
Ensino Fundamental	13.387.120,00	11.697.320,00	1.885.740,66	10.811.618,11	27,72	885.701,89	2.046.334,54	10.232.544,82	31,08	1.464.775,18
Ensino Médio	20.500,00	20.500,00	0,00	10,45	0,00	20.489,55	0,00	10,45	0,00	20.489,55
Ensino Superior	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Educação Infantil	594.020,00	679.420,00	0,00	409.473,76	1,05	269.946,24	2.105,26	8.421,04	0,03	670.998,96
Educação de Jovens e Adultos	255.520,00	180.620,00	0,00	0,00	0,00	180.620,00	0,00	0,00	0,00	180.620,00
Educação Especial	107.220,00	57.220,00	0,00	0,00	0,00	57.220,00	0,00	0,00	0,00	57.220,00
Educação Básica	340.500,00	256.600,00	0,00	60.483,17	0,16	196.116,83	0,00	60.483,17	0,18	196.116,83
Transporte Rodoviário	1.552.000,00	1.554.200,00	0,00	1.390.020,90	3,56	164.179,10	0,00	170.720,90	0,52	1.383.479,10
Desporto Comunitário	350.000,00	463.826,00	24.415,58	433.698,62	1,11	30.127,38	105.171,43	166.104,42	0,50	297.721,58
CULTURA	479.550,00	230.850,00	0,00	119.712,48	0,31	111.137,52	0,00	101.912,48	0,31	128.937,52
Administração Geral	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
Difusão Cultural	463.800,00	215.100,00	0,00	119.712,48	0,31	95.387,52	0,00	101.912,48	0,31	113.187,52
URBANISMO	4.114.320,00	5.580.367,66	1.577.740,38	5.262.951,04	13,49	317.416,62	2.138.007,54	5.189.199,77	15,76	391.167,89
Administração Geral	1.281.900,00	1.070.300,00	223.983,98	1.004.439,57	2,57	65.860,43	224.983,98	1.003.439,57	3,05	66.860,43
Infra-estrutura Urbana	933.200,00	2.567.047,66	963.861,42	2.387.785,85	6,12	179.261,81	1.428.365,77	2.322.651,34	7,05	244.396,32
Serviços Urbanos	1.899.220,00	1.943.020,00	389.894,98	1.870.725,62	4,80	72.294,38	484.657,79	1.863.108,86	5,86	79.911,14
SANEAMENTO	170.000,00	165.200,00	0,00	15.149,82	0,04	150.050,18	0,00	0,00	0,00	165.200,00
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	165.200,00	0,00	15.149,82	0,04	150.050,18	0,00	0,00	0,00	165.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	330.540,00	210.540,00	3.300,00	21.883,72	0,06	188.656,28	3.300,00	21.883,72	0,07	188.656,28
Administração Geral	144.540,00	104.540,00	3.300,00	21.883,72	0,06	82.656,28	3.300,00	21.883,72	0,07	82.656,28
Infra-estrutura Urbana	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Urbanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Preservação e Conservação	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro a Outubro/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total l b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Controle Ambiental	93.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
AGRICULTURA	305.860,00	233.960,00	10.035,02	63.930,15	0,16	170.029,85	10.035,02	63.930,15	0,19	170.029,85
Administração Geral	121.860,00	89.960,00	10.035,02	51.320,40	0,13	38.639,60	10.035,02	51.320,40	0,16	38.639,60
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	172.000,00	132.000,00	0,00	12.609,75	0,03	119.390,25	0,00	12.609,75	0,04	119.390,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.250,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
Turismo	55.250,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00
ENERGIA	135.580,00	85.580,00	0,00	0,00	0,00	85.580,00	0,00	0,00	0,00	85.580,00
Energia Elétrica	135.580,00	85.580,00	0,00	0,00	0,00	85.580,00	0,00	0,00	0,00	85.580,00
TRANSPORTE	207.000,00	284.700,00	25.847,72	129.597,82	0,33	155.102,18	25.846,92	129.596,98	0,39	155.103,02
Transporte Rodoviário	207.000,00	284.700,00	25.847,72	129.597,82	0,33	155.102,18	25.846,92	129.596,98	0,39	155.103,02
DESPORTO E LAZER	228.650,00	594.550,00	-249.696,46	354.613,14	0,91	239.936,86	0,00	347.506,81	1,06	247.043,19
Desporto Comunitário	228.650,00	594.550,00	-249.696,46	354.613,14	0,91	239.936,86	0,00	347.506,81	1,06	247.043,19
ENCARGOS ESPECIAIS	1.349.000,00	601.616,63	133.105,26	590.022,55	1,51	11.594,08	138.284,33	557.635,09	1,69	43.981,54
Serviço da Dívida Interna	525.000,00	348.800,00	62.626,40	345.608,17	0,89	3.191,83	62.626,40	326.539,62	0,99	22.260,38
Outros Encargos Especiais	824.000,00	252.816,63	70.478,86	244.414,38	0,63	8.402,25	75.657,93	231.095,47	0,70	21.721,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.443,00	543,71	0,00	0,00	0,00	543,71	0,00	0,00	0,00	543,71
Reserva de Contingência	430.443,00	543,71	0,00	0,00	0,00	543,71	0,00	0,00	0,00	543,71
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.000.000,00	46.917.940,00	6.627.456,77	39.008.986,72	100	7.908.953,28	8.403.886,67	32.927.738,36	100	13.990.201,64

Fredson Cosme Andrade de Souza
869.106.985-68
Prefeito

Ronaldo Teles Pereira
639.699.555-72
Tesoreroiro

Flávio Mascarenhas Araújo
038388/0-1
Contador

Washington Wilker Guimarães
638.478.765-20
Controlador

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/ 2019 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.867.145,69	5.412.414,42	3.337.589,65	4.038.666,95	3.334.210,30	3.544.174,19	3.057.355,51	3.827.535,29	4.343.141,32	4.149.882,89	3.791.590,25	3.816.472,51	45.520.178,97
Impostos, Taxas e	121.788,81	327.680,30	90.467,76	69.014,40	79.981,80	123.493,40	123.885,73	448.770,15	127.915,66	148.454,95	133.381,91	236.310,30	2.031.145,17
IPTU	3.509,28	10.235,48	20.546,09	4.706,89	8.179,18	7.042,13	3.434,77	2.541,02	1.618,82	775,06	779,76	874,03	64.242,51
ISS	81.203,66	96.944,71	45.390,23	36.340,76	55.059,45	100.037,13	97.881,07	415.968,59	114.851,77	138.645,08	113.787,29	221.092,53	1.517.202,27
ITBI	85,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,61	0,00	0,00	101,81	0,00	0,00	43,94	1.585,59
IRRF	33.190,59	215.098,49	0,00	0,00	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.634,19	266.318,27
Outros Impostos, Taxas e	3.800,05	5.401,62	24.531,44	27.966,75	6.348,17	15.059,53	22.569,89	30.260,54	11.343,26	9.034,81	18.814,86	6.665,61	181.796,53
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.190,84	6.402,36	4.219,42	3.415,45	3.520,22	1.962,76	2.297,38	2.187,15	1.804,64	836,76	518,44	760,30	32.115,72
Rendimentos de Aplicação	4.190,84	6.402,36	4.219,42	3.415,45	3.520,22	1.962,76	2.297,38	2.187,15	1.804,64	836,76	518,44	760,30	32.115,72
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.741.166,04	5.078.331,76	3.242.902,47	3.966.237,10	3.247.708,28	3.406.982,98	2.931.172,40	3.376.577,99	4.212.402,73	3.999.353,74	3.657.689,90	3.577.811,91	43.438.337,30
Cota-Parte do FPM	1.056.760,40	1.801.602,07	1.068.423,47	1.543.824,21	902.716,73	884.862,26	924.480,73	752.680,24	1.297.850,59	824.425,98	664.082,39	893.586,84	12.615.295,91
Cota-Parte do ICMS	295.780,97	454.411,18	667.334,30	997.191,22	1.074.346,98	772.179,01	760.987,89	915.826,16	801.590,30	978.140,35	1.119.683,12	1.062.158,55	9.899.630,03
Cota-Parte do IPVA	19.096,96	15.045,85	16.704,87	5.889,71	5.771,73	8.073,21	9.519,79	14.454,20	24.743,57	16.632,22	14.432,96	12.091,74	162.456,81
Cota-Parte do ITR	86,17	20,47	44,71	72,53	60,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9,29	453,78	818,55	1.566,23
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	919.554,32	1.233.595,83	647.661,15	925.030,92	684.235,89	671.821,68	625.443,08	588.748,80	688.030,24	707.883,02	759.438,69	793.571,45	9.245.015,07
Outras Transferências	449.887,22	1.573.656,36	842.733,97	494.228,51	580.576,22	1.070.046,82	610.740,91	1.104.868,59	1.400.188,03	1.472.262,88	1.099.598,96	815.584,78	11.514.373,25
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	11.735,05	0,00	0,00	1.018,29	1.237,44	0,00	1.590,00	18.580,78

30/11/2020 11:03:33

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/ 2019 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	
DEDUÇÕES (II)	274.344,77	346.471,07	350.501,35	509.395,43	396.579,08	333.022,80	338.997,58	336.591,99	319.680,76	363.841,43	359.730,37	393.731,04	4.322.887,67
Dedução para o FUNDEB	274.344,77	346.471,07	350.501,35	509.395,43	396.579,08	333.022,80	338.997,58	336.591,99	319.680,76	363.841,43	359.730,37	393.731,04	4.322.887,67
RCL (III) = (I - II)	2.592.800,92	5.065.943,35	2.987.088,30	3.529.271,52	2.937.631,22	3.211.151,39	2.718.357,93	3.490.943,30	4.023.460,56	3.786.041,46	3.431.859,88	3.422.741,47	41.197.291,30

 Fredson Cosme Andrade de Souza
 869.106.985-68
 Prefeito

 Ronaldo Teles Pereira
 639.699.555-72
 Tesoureiro

 Flávio Mascarenhas Araujo
 038388/0-1
 Contador

 Washington Wilker Guimarães
 638.478.765-20
 Controlador

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 4.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - União

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES								
Receitas de Contribuições								
Dos empregadores								
Dos trabalhadores e dos demais segurados								
Outras Contribuições								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
Benefícios Previdenciários do Governo Federal								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios								
Outras Despesas								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)								

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RGPS (VII) = (III - VI) ¹				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social				
Provenientes do Orçamento Fiscal				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RGPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				
BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2020		2019	
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
INVESTIMENTOS				
OUTROS BENS E DIREITOS				

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

¹ O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
PREFEITO
CPF 869.106.985-68

FLAVIO MASCARENHAS DE ARAUJO
CONTADOR
CPF 906.689.525-04

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.044.300,00	33.363.601,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.588.500,00	1.406.730,10
IPTU	10.000,00	16.783,92
ISS	2.661.000,00	1.217.418,21
ITBI	50.000,00	1.398,55
IRRF	150.000,00	7.021,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	717.500,00	164.108,05
Contribuições	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial	173.000,00	21.522,52
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	21.522,52
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	0,00
Transferências Correntes	37.828.800,00	31.916.767,67
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	7.910.703,00
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	7.317.712,07
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	104.490,31
Cota-Parte do ITR	4.800,00	1.167,70
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.320.000,00	7.091.864,92
Outras Transferências Correntes	11.794.000,00	9.490.829,67
Demais Receitas Correntes	1.354.000,00	18.580,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.354.000,00	18.580,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	42.894.300,00	33.342.078,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.955.700,00	570.835,94
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	14.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	12.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.911.700,00	570.835,94
Convênios	1.601.700,00	570.835,94
Outras Transferências de Capital	310.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.913.700,00	570.835,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.808.000,00	33.912.914,49

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.250.957,00	33.383.250,58	28.409.004,69	27.246.822,72	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.083.384,00	18.190.574,23	17.224.313,51	17.222.313,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.652.573,00	15.192.676,35	11.184.691,18	10.024.509,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.735.957,00	33.383.250,58	28.409.004,69	27.246.822,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.318.600,00	5.625.736,14	4.549.968,67	4.071.815,97	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.308.600,00	5.280.127,97	4.223.429,05	3.745.276,35	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	345.608,17	326.539,62	326.539,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.308.600,00	5.280.127,97	4.223.429,05	3.745.276,35	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	430.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.475.000,00	38.663.378,55	32.632.433,74	30.992.099,07	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.920.815,42

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		275.848,15	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		394.499,69	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.581.339,34	12.183.066,94	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.110.713,03	5.321.528,33	
Disponibilidade de Caixa	2.110.713,03	5.321.528,33	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.590.294,79	5.337.711,29	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.479.581,76	16.182,96	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.470.626,51	6.861.538,61	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.609.087,90	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020	
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

NOTA:

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
PREFEITO
CPF 869.106.985-68

FLAVIO MASCARENHAS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 906.689.525-04

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
PREFEITO
CPF 869.106.985-68

FLAVIO MASCARENHAS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 906.689.525-04

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Setembro/ 2020 A Outubro/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.945.000,00	2.945.000,00	1.496.279,02	50,81
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	55.000,00	55.000,00	50.497,75	91,81
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	16.783,92	167,84
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	33.713,83	74,92
1.2 - Receitas Resultantes do ITBI	53.000,00	53.000,00	1.500,36	2,83
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.398,55	2,80
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	101,81	3,39
1.3 - Receitas Resultante do ISS	2.687.000,00	2.687.000,00	1.339.053,90	49,83
1.3.1 - ISS	2.661.000,00	2.661.000,00	1.339.053,90	50,32
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante de IR	150.000,00	150.000,00	105.227,01	70,15
1.5 - Receita Resultante de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	19.706.000,00	19.706.000,00	19.106.240,56	96,96
2.1 - Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.756.933,44	65,05
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.375.000,00	4.375.000,00	9.149.437,88	209,13
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	62.500,00	62.500,00	70.095,65	112,15
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.459,59	24,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	128.314,00	51,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.651.000,00	22.651.000,00	20.602.519,58	90,96

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	1.503.500,00	1.503.500,00	930.745,97	61,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	262.124,77	52,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	521.000,00	521.000,00	419.830,20	80,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	204.860,97	64,02
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	43.488,20	28,99
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	441,83	17,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.653.500,00	1.653.500,00	930.745,97	56,29
FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.941.200,00	3.941.200,00	3.702.071,83	93,93
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.846.230,44	61,54
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	875.000,00	875.000,00	1.831.725,81	209,34
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	1.200,00	1.200,00	291,89	24,32
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	23.823,69	47,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.350.000,00	10.350.000,00	7.094.154,23	68,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.320.000,00	10.320.000,00	7.091.864,92	68,72
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.289,31	7,63
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.378.800,00	6.378.800,00	3.389.793,09	53,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.284.960,00	7.645.560,00	1.215.000,00	15,89	7.181.062,14	93,92	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	73.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.211.760,00	7.622.360,00	1.215.000,00	15,94	7.181.062,14	94,21	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	3.958.740,00	3.370.940,00	796.546,56	23,63	2.624.828,21	77,87	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	115.100,00	115.100,00	9.473,76	8,23	8.421,04	7,32	0,00	
14.2 - Com Educação Fundamental	3.843.640,00	3.255.840,00	787.072,80	24,17	2.616.407,17	80,36	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.243.700,00	11.016.500,00	2.011.546,56	18,26	9.805.890,35	89,01	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								9.805.890,35
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %								74,18
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %								37,00
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %								35,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	313.520,00	228.820,00	9.473,76	4,14	8.421,04	8.421,04	0,00	
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	188.300,00	138.300,00	9.473,76	6,85	8.421,04	6,09	0,00	
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	125.220,00	90.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.219.620,00	11.329.720,00	2.269.244,03	20,03	10.186.585,19	89,91	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.055.400,00	10.878.200,00	2.002.072,80	18,40	9.797.469,31	90,07	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	164.220,00	451.520,00	267.171,23	59,17	389.115,88	86,18	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 +...27)	13.533.140,00	11.558.540,00	2.278.717,79	19,71	10.195.006,23	88,20	0,00	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR			
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.389.793,09			
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00			
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00			
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00			
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					0,00			
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINAN. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45)					0,00			
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 +32 + 33 + 34 + 34)					3.389.793,09			
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					6.805.213,14			
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					27,05			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)	13.533.140,00	11.558.540,00	2.278.717,79	19,71	10.195.006,23	88,20	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			0,00		0,00			
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00			
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00			
47.1 - Orçamento do Exercício			0,00		0,00			
47.2 - Restos a Pagar			0,00		0,00			
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00			
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00			
50 - (+) AJUSTES			0,00		0,00			
50.1 - (+) Retenções			0,00		0,00			
50.2 - (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00			
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00			
50.4 - (-) Conciliação Bancária			0,00		0,00			
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00			

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Período de Referência: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.945.000,00	2.945.000,00	1.276.437,69	43,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	16.783,92	167,84
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.398,55	2,80
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.661.000,00	2.661.000,00	1.217.418,21	45,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	7.021,37	4,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.000,00	17.000,00	3.428,13	20,17
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00	30.387,51	98,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.706.000,00	19.706.000,00	19.106.240,56	96,96
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.756.933,44	65,05
Cota-Parte do ITR	6.000,00	6.000,00	1.459,59	24,33
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	128.314,00	51,33
Cota-Parte do ICMS	4.375.000,00	4.375.000,00	9.149.437,88	209,13
Cota-Parte IPI-Exportação	62.500,00	62.500,00	70.095,65	112,15
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	22.651.000,00	22.651.000,00	20.382.678,25	89,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.410.000,00	3.410.000,00	1.969.115,28	57,75
Provenientes da União	2.710.000,00	2.710.000,00	1.819.693,82	67,15
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	149.421,46	149,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.668.000,00	3.668.000,00	1.969.115,28	53,68

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DEPESAS CORRENTES	9.547.086,00	9.666.527,71	8.571.137,54	88,67	8.323.381,72	86,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.528.720,00	4.242.017,19	2.386.911,29	56,27	3.951.483,26	93,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.018.366,00	5.424.510,52	6.184.226,25	114,01	4.371.898,46	80,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	829.900,00	1.158.699,00	951.138,06	82,09	898.867,57	77,58	0,00
Investimentos	829.900,00	1.158.699,00	951.138,06	82,09	898.867,57	77,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.376.986,00	10.825.226,71	9.522.275,60	87,96	9.222.249,29	85,19	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.623.000,00	3.788.343,52	3.119.912,04	82,36	3.609.219,78	95,27	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.623.000,00	3.788.343,52	3.119.912,04	82,36	3.609.219,78	95,27	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.753.986,00	5.367.570,23	6.402.363,56	119,28	5.613.029,51	104,57	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,78
--	--------------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	R\$ 2.555.627,77
--	-------------------------

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020								
			No bimestre			Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.038.695,24	41.197.291,30									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
PREFEITO
CPF 869.106.985-68

FLAVIO MASCARENHAS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 906.689.525-04

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				45.000.000,00
Previsão Atualizada				45.000.000,00
Receitas Realizadas				34.109.382,97
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				45.000.000,00
Dotação Atualizada				45.500.000,00
Despesas Empenhadas				39.008.986,72
Despesas Liquidadas				32.927.738,36
Despesas Pagas				31.312.154,39
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				39.008.986,72
Despesas Liquidadas				32.927.738,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				41.197.291,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				41.197.291,30
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

	Fiscais da LDO (a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			#DIV/0!	
Resultado Nominal - Acima da Linha			#DIV/0!	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	27,05%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	74,18%	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

DESpesas COM Ações E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	22,78%
DESpesas DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
PREFEITO
CPF 869.106.985-68FLAVIO MASCARENHAS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 906.689.525-04

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETO Nº220/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre as novas medidas para o enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

DECRETA:

Art. 1º - Institui regime excepcional e temporário de restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 00h00min do dia 27 de julho até o dia 11 de dezembro, podendo ser prorrogado .

§1º A restrição de locomoção noturna prevista caput deste artigo se dará das 20h00min às 05h00min.

§ 2º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba
Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

§ 3º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança, além dos entregadores de serviço de delivery de alimentos.

Art. 2º - Fica proibida a realização de feira-livre em todo o município.

Art. 3º - Fica determinado o horário de funcionamento do comércio em geral de segunda-feira a sábado, das 08:00 às 17:00 horas.

§ 1º - O comércio ficará fechado aos domingos.

§ 2º - Fica permitido o funcionamento de delivery: lanchonetes e pizzarias após o toque de recolher.

§ 4º - fica permitida, de segunda-feira a domingo, a abertura de padarias até às 20:00 horas.

Art. 4º - Ficam referendadas as medidas administrativas restritivas constantes de atos e decretos anteriores, bem como as medidas constantes das Portarias expedidas pelos diversos órgãos municipais como medidas de enfrentamento ao novo Corona vírus, desde que não conflitantes com as disposições deste Decreto.

Art. 5º - Os casos omissos e as situações especiais, relacionados às medidas previstas neste Decreto, serão analisados e deliberados pela Vigilância em Saúde por meio de Portaria.

Art. 6º - O presente Decreto deverá ser amplamente divulgado e disseminado por todos os meios de comunicação oficiais e disponíveis à Administração Pública Municipal, bem como nos locais abertos ao público e de irrestrita circulação

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro - Bahia, em 27 de novembro de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Convite



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

T e l : (7 4) 3 6 4 3 – 1 0 7 6 F a x : (7 4) 3 6 4 3 – 1 2 3 0

CHAMADA PÚBLICA Nº 0012 /2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO**, com escopo na Lei Orgânica Municipal e Lei de Incentivo à Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público, objetivando credenciar músicos, bandas e apresentadores desse Município para premiação.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A realização deste Edital decorre da necessidade de atuação imediata do poder público para minimizar o impacto gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia causada pelo Novo Corona vírus, sobretudo no setor cultural. Conforme recomendação do Ministério da Saúde, a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro suspendeu a realização de eventos presenciais em decretos, além de restringir diversas atividades com potencial de causar aglomerações e conseqüentemente, a transmissão do corona vírus, razão pela qual aplica a Lei nº 14.017/20 em caráter emergencial.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas para apresentações e veiculação via internet de espetáculos em várias modalidades, incluindo apresentação da live e organização, mediante pagamento.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. O presente Edital possui 32 (trinta e duas) vagas, incluindo apresentadores, organizadores e artistas para apresentação de lives culturais a serem realizadas com apoio dos recursos destinados ao Município de Mulungu do Morro por intermédio da Lei Aldir Blanc.

3.2. O número de vagas destinadas para cada modalidade presente neste Edital é de:

3.2.1. 32 (trinta e duas) vagas para fazedores de cultura;

3.3. A gravação e transmissão ao vivo das apresentações ocorrerão em dias não consecutivos.

3.4. O escalonamento dos selecionados será realizado, por dia e horário, pelo Departamento de Cultura e deverá ser rigorosamente obedecido pelos participantes do projeto.

3.5. O escalonamento será divulgado nos canais de Departamento de Cultura, não excluindo o contato via e-mail e ligação telefônica com os selecionados.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

3.6. Cada vaga será preenchida por uma pessoa física, independentemente de composição em grupo musical.

3.7. Não há restrição a apresentações individuais, desde que respeitados os termos estabelecidos neste Edital.

3.8. A realização das lives ocorrerá em espaço físico e com estrutura disponibilizada pelo Departamento Municipal de Cultura nos horários e datas designados neste edital.

3.9. A Live será em tempo real e terá duração de até 1 hora, com o número máximo de 8 (oito) integrantes para bandas musicais.

3.10. Considera-se como proponente o músico, integrante de grupo ou individual, ou de responsável pelo projeto, que deve anexar à documentação completa dos demais componentes (em se tratando de conjunto ou banda).

3.11. Cada grupo receberá o valor de R\$ 3, 065,50 (três mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), não havendo quaisquer distinções entre os integrantes de grupos.

3.12. A seleção dos participantes do Projeto ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Cultura nos termos dos itens 6.1 a 6.8 deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para este Edital, proponentes são pessoas físicas responsáveis pela elaboração do projeto apresentado.

4.2. Cada projeto deve ter um único proponente responsável.

4.3. A inscrição neste Edital é restrita a pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Município de Mulungu do Morro, com atuação artística e cultural comprovada.

4.4. A atuação artística poderá ser comprovada por autodeclaração, fotografias, vídeos e outros documentos, como recibos de pagamento de cachê e contratos.

4.5. A residência no Município de Mulungu do Morro – BA será comprovada mediante apresentação de um comprovante de residência (água, luz ou telefone). O proponente que apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, deverá apresentar declaração, conforme Anexo II comprovando sua residência.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deste edital estarão abertas no período de 30 de Novembro a 04 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

5.2. Para efetuar sua inscrição cada músico deverá realizar o Cadastro Municipal de Cultura de forma individual. Site: [https:// https://www.mulunguomorro.ba.gov.br/cadastro-cultural](https://www.mulunguomorro.ba.gov.br/cadastro-cultural)

5.3. Com o cadastro realizado, o proponente deve efetivar sua inscrição da seguinte forma: Preencher o formulário de inscrição (anexo I) e assinar; e entregar toda a documentação na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Mulungu do Morro- BA, no prazo determinado no item 5.1, de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 12:00h, em envelope, contendo:

- a) Nome do proponente completo (no caso dos coletivos, constar o nome do coletivo, o nome do proponente e os nomes de todos os integrantes do projeto);
- b) Performance artística (música, dança, organização ou apresentação da live).
- c) Declaração de autorização de utilização de imagem disposta no anexo III deste Edital;
- d) cópia do documento de identidade (no caso de coletivo, deve conter a cópia do documento de todos os componentes que residem no Município);
- e) cópia do documento de CPF (no caso de coletivo, deve conter a cópia do documento de todos os componentes);
- f) cópia dos comprovantes de residência do proponente (no caso de coletivo, deve conter os comprovantes de todos os componentes do projeto) ou, na sua ausência, a declaração de residência disposta no anexo II do presente Edital;
- g) Comprovante de conta corrente para depósito bancário, contendo o nome do artista; Agência e número de conta.

5.5. O responsável pela proposta se compromete com a veracidade do conteúdo apresentado.

5.6. Todos os documentos apresentados devem ser numerados e assinados pelo proponente.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas pela Comissão Provisória da Lei Aldir Blanc, que é composta por membros do poder público Municipal e representante da sociedade civil Mulunguense.

6.2. As propostas serão avaliadas e selecionadas de acordo com os seguintes critérios: possibilidade de execução, qualidade artística/conceitual e atuação artística em Mulungu do Morro.

6.3. Os selecionados poderão ser contatados pela Comissão através de e-mail ou telefone.

6.4. Os selecionados receberão orientações acerca do processo de produção, datas e horários das apresentações via e-mail ou telefone, bem como pelos canais de comunicação da Secretaria de Educação do Município.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Te l: (7 4) 3 6 4 3 – 1 0 7 6 F a x: (7 4) 3 6 4 3 – 1 2 3 0

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado na conta do proponente e será de igual valor para todos os participantes.
- 7.2. O pagamento será realizado ao contratado em até 15 (quinze) dias após a apresentação, via depósito bancário.
- 7.3. O valor fixado para o contratado como pessoa física proponente do grupo será de R\$ 3, 065,50 (três mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos),
- 7.4. A conta bancária indicada para o pagamento deve, obrigatoriamente, estar no nome do contratado, preferencialmente no Banco do Brasil.
- 7.5. Cada artista proponente deverá apresentar o comprovante de conta bancária no ato da inscrição, conforme disposto no item 5.3, g) deste edital.

8. DAS REALIZAÇÕES

- 8.1. As apresentações estão previstas para acontecerem entre os dias 01e 31 de Dezembro de 2020, seguindo as orientações do comitê de combate ao novo corona vírus, podendo ser pós pandemia a data do evento.
 - 8.1.2. Se a contrapartida (live) for adiada para 2021 o grupo receberá o auxilio e assinará um termo de compromisso para realização após a pandemia.
- 8.2. Todas as propostas selecionadas deverão ser executadas em local e data determinados pela SEMEC, obedecendo ao escalonamento estabelecido pela Comissão Provisória.
- 8.3. As apresentações deverão se iniciar rigorosamente no horário determinado pela SEMEC.
- 8.4. É vedada a presença de pessoas que não fazem parte dos projetos no local de realização do Projeto Live.
- 8.5. Todos os artistas dos projetos selecionados deverão se apresentar utilizando máscaras de proteção facial durante todo o tempo de permanência no local determinado, excepcionalmente durante a apresentação.
- 8.6. A sanitização dos equipamentos e ambientes utilizados para as apresentações ficará a cargo do fornecedor da estrutura utilizada pelo Município, que contará com agentes de saúde municipal no local para fiscalizar a limpeza e utilização de máscaras pelos presentes.
- 8.7. O proponente selecionado ficará responsável por quaisquer custos com transportes, alimentação, montagem e desmontagem de seus equipamentos.
- 8.8. É vedada a utilização de celulares, tablets, câmeras e quaisquer outros aparelhos eletrônicos com objetivo de filmagem e divulgação das apresentações realizadas e promovidas pela Semec, exceto pela própria equipe e pela Comissão Provisória.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Te l : (7 4) 3 6 4 3 – 1 0 7 6 F a x : (7 4) 3 6 4 3 – 1 2 3 0

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. As atividades selecionadas serão filmadas e transmitidas ao vivo via internet pelo fornecedor do serviço de sonorização, iluminação e transmissão das apresentações do projeto, não excluindo a possibilidade de divulgação e arquivamento do material pela SEMEC.

9.2. A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos irregulares, falsos ou inexatos, determinarão a anulação dos termos deste edital e de todos os atos dele decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

9.3. A inscrição no presente edital implica em aceitação e concordância com todos os seus termos.

9.4. O não comparecimento do artista na data, horário e local determinados pela SEMEC incorre no não pagamento do cachê artístico.

9.5. Os casos omissos a este edital serão avaliados e resolvidos a critério da Comissão, sendo das dúvidas interpretadas sempre em proveito da sociedade, da valorização da arte e da linguagem artística.

9.6. Informações pelos telefones 74 991178802 ou através do e-mail: cadastrocultural@mulungudomorro.ba.gov.br

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

Prefeito

ANA LUCIA DE ARAUJO AMADOR

Secretária de Educação

CLEITON FERREIRA

Diretor de Cultura

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230



Ficha de Inscrição

PROJETO CULTURA MULUNGU DO MORRO

Data: 30/11/2020 a 31/12/2020

NOME	
RG	
CPF	
TELEFONE	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
E-MAIL	
ATIVIDADE ARTISTICA	

Integrantes do grupo (caso caiba)

NOME	RG	CPF	FUNÇÃO

Assinatura do Proponente

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

ANEXO 2

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba
Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230



Declaração de Residência

Eu, _____, portador do
CPF nº _____ e RG nº _____ declaro que meu

endereço residencial é _____

e atesto que as informações prestadas neste documento são verdadeiros para todos os fins de direito.

Mulungu do Morro, _____ de _____ 2020

Assinatura do Artista

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

ANEXO 3



Eu, _____

Sou responsável pelas informações declaradas na ficha de inscrição (Anexo 1)

Declaro, por meio deste, que AUTORIZO o uso, pelo município de Mulungu do Morro- BA, de minha imagem e de minha obra, inscrita no PROJETO, para divulgação do mesmo e de outras ações culturais por ela realizadas, a seu critério. Declaro ainda que, caso seja contemplado o trabalho artístico por mim inscrito, é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, autorizar a utilização do material extraído apresentações, tais como vídeos e fotos do evento nos canais de divulgação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sem ônus, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Por ser verdade e sendo esta manifestação da minha vontade, firmo o presente.

Mulungu do Morro, ____ de _____ 2020

Assinatura do Artista